



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 36

Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 126, § 2º, Letra "h" e § 3º do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O:

- 1- Que a Municipalidade tem prazo pré-fixado para realização da III Mostra Agropecuária e Industrial que será desdobrada - no período de 14 à 22 de fevereiro de 1976, de acordo com o calendário emanado da Secretária dos Negócios da Agricultura e referendado pela ACARPA;
- 2- Que diversas obras suplementares que estão sendo implantadas no Parque Exposição sofreram retardamento em suas conclusões graças às copiosas chuvas que têm caído em todo o Município inclusive, ocasionando prejuízos ao erário Municipal;
- 3- Que por consequência do arazoado, o término das implantações reveste-se plenamente em caracterização de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das obras, previsto no art. 126 § 2º, letra "h" e § 3º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- 4- Finalmente, a justificativa plena do órgão encarregado dessas implantações, caracterizando-as dentro do acima preceituado,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica o Departamento do Material, Divisão de Compras, autorizado a adquirir da Firma: LAINO & IRMÃOS LTDA., estabelecida à Av. Maringá, 4.863, nesta cidade, as seguintes mercadorias, conforme orçamento em anexo:

.....



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

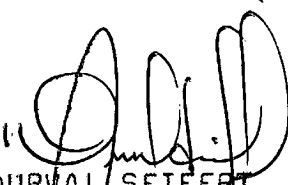
Decreto N.º

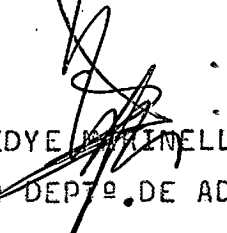
| <u>QUANTIDADE</u> | <u>MERCADORIAS</u> | <u>UNITÁRIO</u> | <u>TOTAL</u> |
|-------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| 500 mts. | fio nº 8 | 3,60 | 1.800,00 |
| 700 mts. | fio nº 10 | 2,27 | 1.589,00 |
| 160 chapas | brasilit 244X0,50X4mm | 27,00 | 4.320,00 |
| 004 Kgs. | prego telheiro | 25,00 | 100,00 |
| 030 Kgs. | prego telheiro | 20,00 | 600,00 |
| 320 | cumieiras de barro | 1,60 | 512,00 |
| 010 sacas | cal virgem | 12,50 | 125,00 |
| 012 mts. | madeira simples | 8,00 | 96,00 |
| 320 | capas de barro | 2,00 | 640,00 |
| 030 Kgs. | pregos 18 X 24 | 10,00 | 300,00 |
| 030 Kgs. | pregos 19 X 27 | 10,00 | 300,00 |
| 020 Kgs. | pregos 19 X 28 | 9,60 | 192,00 |
| 020 Kgs. | pregos 24 X 60 | 9,60 | 192,00 |
| 050 Kgs. | cotovelos PVC 1 | 4,50 | 225,00 |
| 042 Kgs. | chapas aluminio | 42,00 | 1.764,00 |
| 020 | luvas 3/4 sold. | 2,10 | 42,00 |

T O T A L..... Cr\$ 12.797,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e, principalmente o Decreto nº 23/76, de 10 de fevereiro de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de março de 1976.


 DURVAL SEIFERT
 PREFEITO MUNICIPAL


 EDYE BINELLI
 DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 14 / 03 / 1976
DE N.º 967
DAS, Em, 30 / 03 / 1976
FUNCIÓARIO